



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ
PORTARIA Nº 31, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Suspende, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, os efeitos da [Portaria Gab/Chefia nº 639](#), de 28 de dezembro de 2020, e de suas alterações.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor da [Portaria PGR/MPU nº 42, de 27 de janeiro de 2021](#), que suspendeu, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, os efeitos da [Portaria PGR/MPF nº 755, de 18 de dezembro de 2020](#),

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, os efeitos da [Portaria Gab/Chefia nº 639, de 28 de dezembro de 2020](#), publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 30/12/2020, Página 18, e de suas alterações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO MOREIRA CONRADO
Procurador-Chefe da PR/CE

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 1 fev. 2021. Caderno administrativo, p. 9.](#)